LEI Nº 17.562, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 1272, de 2019, do Deputado Rafa Zimbaldi - PSB)

*Denomina “Professora Jane Marcelino Leite da Silva” a Escola Estadual Campo Grande II, em Campinas.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Professora Jane Marcelino Leite da Silva” a Escola Estadual Campo Grande II, em Campinas.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Garcia

Hubert Alquéres

Secretário da Educação

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 02 de setembro de 2022.